



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria de Gestão e Controle
Gerência Regional de Administração em Santa Catarina
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Arquitetura, Obras e Manutenção Predial

MEMÓRIA DE CÁLCULO – SEAO/DRL/GRA/SC

ASSUNTO: Planilha Estimativa – Demolições SPU/SC – Praia do Forte.

Processo SEI nº 10154.125000/2019-30.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata a presente da Planilha Estimativa de Custos referente à contratação de empresa para execução de serviços de demolição em área localizada no entorno da Fortaleza de São José da Ponta Grossa, Distrito de Canasvieiras, nesta Capital, em cumprimento à Execução da Sentença Nº 5021998-93.2015.4.04.7200/SC, referente à Ação Ordinária nº 93.0000672-0, ajuizada pela União Federal.

ANÁLISE

2. O Serviço de Arquitetura e Obras desta GRA/SC vem, por meio desta, projetar as relações de produtividade referentes aos diversos tipos de serviços, de acordo com nova vistoria “in loco” (realizada em outubro de 2019), planilha preliminar com quantitativos e serviços SINAPI (Protocolo SEI nº 4466782), bem como considerações do IPHAN (Protocolo SEI nº 5671028) detalhando o objeto.

3. Devido à impossibilidade de levantamento de quantitativos e detalhes construtivos internos das 6 (seis) residências a serem demolidas, a Planilha Preliminar foi retificada e atualizada pelo SINAPI - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO - SC - 09/2019.

4. Os valores foram calculados diretamente através da multiplicação do custo unitário máximo (SINAPI) pela quantidade estimada, com acréscimo de BDI diferenciado para materiais (25,00%) e serviços (16,83%).

5. Para estabelecer a relação entre área construída (m²) de cada residência e o volume de alvenaria existente (m³) em cada residência, estimamos o percentual máximo de 25% da área construída como área de paredes em alvenaria. Este valor foi multiplicado por 3 (três) metros, para estimar o volume máximo de alvenaria existente em cada residência.

6. Para estimar o volume máximo de entulho gerado após a demolição da alvenaria, sem reaproveitamento, foi utilizada a seguinte relação, extraída da prática de mercado, através de observação e registro nos canteiros de obra: Para uma residência com área construída de 100m², será gerado um volume de 133m³ de entulho. Ou seja, para as residências com áreas semelhantes, como as que integram a presente, consideramos um coeficiente de empolamento* de 33%.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, passaremos a utilizar as supracitadas relações de produtividade, individualizadas de acordo com as características construtivas dos imóveis em pauta.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2020.

Giovani Azevedo Saciloto
SEAO/DRL/GRA/SC

* Empolamento = Expansão de volume decorrente do processo de demolição.